



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 2ª/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, às 10h, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião híbrido (presencial e videoconferência).

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração, acompanhada de todo o material relativo aos temas da ordem do dia. Participaram presencialmente os conselheiros: Demetrius Nichele Macei, Diane Agustini, Eduardo Francisco Sciarra e Reginaldo Ferreira Alexandre, Rodrigo Sanchez Rios, Milton José Paizani; por videoconferência: Joisa Campanher Dutra Saraiva, Wilson Bley Lipski e João Biral Junior; e secretariando a reunião, Fernando Massardo.

3 - MESA DIRETORA:

Demetrius Nichele Macei - Presidente
Fernando Massardo - Secretário

4 - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

4.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.1 - Assuntos Gerais - Horário das 10h às 10h30, com participação facultativa.

4.2 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.2.1 - e-Protocolo 25.358.143-3 - Deliberar sobre o encaminhamento, à Assembleia Geral Ordinária - AGO, da emissão do Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Contábeis e da Proposta para Destinação dos Lucros, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, o Gerente Contábil, Oziros Kloster, e o Gerente de Planejamento Estratégico, Thiago Semicek, apresentaram o tema. Registrada a presença e manifestação sobre a matéria da Presidente do Conselho Fiscal, Denize Aparecida Cabulon Graça, do Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. José Paulo da Silva Filho, e dos representantes da Grant Thornton Auditores Independentes,



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 2ª/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Engel e Angelica Jarek. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, notadamente quanto ao Propósito, de levar saúde à população focada em universalização do acesso com modicidade tarifária, tendo como Missão assegurar o saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, e como Visão ser referência nacional e internacional em saneamento ambiental, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Contábeis e da Proposta para Destinação dos Lucros, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025 e, por unanimidade, autorizou o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária.

Questionado acerca dos impactos da Norma IFRS 18, o Gerente Contábil, Ozires Kloster, esclareceu os principais pontos da nova regra. Informou que a Resolução CVM 237, publicada em dezembro de 2025, torna obrigatória para companhias abertas a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 51 (que alinha o Brasil à IFRS 18), com vigência para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027. Referida norma trará mudanças, principalmente, na Demonstração do Resultado (DRE), que passará a exigir subtotais obrigatórios nas categorias Operacional, Investimento e Financiamento, padronizando o Lucro Operacional. Embora o EBITDA não seja um subtotal oficial, a IFRS 18 obriga a divulgação de Medidas de Desempenho Definidas pela Administração (MPMs), como o EBITDA Ajustado, em notas explicativas, garantindo a conciliação e auditoria. O Gerente Contábil informou que os procedimentos para atendimento da referida norma já estão sendo implantados na Sanepar.

Os Conselheiros indagaram sobre a adoção das normas S1 e S2 na Sanepar. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, esclareceu que Resolução CVM nº 193, de 20 de outubro de 2023, dispõe sobre a elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base no padrão internacional emitido pelo International Sustainability Standards Board - ISSB. O Diretor disse ainda, que a adoção da referida norma é obrigatória a partir do exercício de 2027, acrescentando que a Administração está em fase de contratação de consultores externos especializados sobre o tema.

O conselheiro Reginaldo Alexandre, acompanhado pela conselheira Joisa Dutra, ponderou acerca da conveniência e a vantajosidade, para a Companhia e seus acionistas, controladores ou não, de uma maior distribuição de dividendos, já que a Sanepar trabalha com excesso de recursos próprios, o que lhe aumenta e onera o custo médio ponderado de capital. Decidiu-se a Companhia distribuir mais dividendos, os acionistas teriam não apenas o benefício imediato da melhor remuneração, mas também a vantagem de um menor custo de



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 2ª/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

capital e, portanto, retornos mais substanciais sobre o capital aplicado no longo prazo.

4.2.2 - e-Protocolo 25.413.960-2 - Deliberar sobre o pedido de índice de reajuste tarifário dos serviços de água e esgoto da SANEPAR referente à 2026 (IRT 2026). O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio e o Gerente de Regulação, João Carlos Tulio, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o índice de reajuste tarifário dos serviços de água e esgoto da SANEPAR referente à 2026 (IRT 2026).

4.2.3 - e-Protocolo 24.339.020-6 - Dar conhecimento dos resultados do Fator X, referentes ao 4º trimestre de 2025. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio e o Gerente de Regulação, João Carlos Tulio, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos resultados do Fator X referentes ao 4º Trimestre de 2025.

4.2.4 - e-Protocolo 24.767.109-9 - Dar conhecimento acerca do andamento dos temas relacionados à Reforma Tributária. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio e a Assessora de Diretoria Gislaine Chimborski Lopes, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração tomou conhecimento acerca do andamento dos temas relacionados à Reforma Tributária.

4.3 DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

4.3.1 - e-Protocolo 25.334.820-8 - Deliberar sobre o encaminhamento à Assembleia Geral Extraordinária da proposta de alteração estatutária. A Gerente e Governança, Fabiane Queiroz Santos Heinisch, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o encaminhamento à Assembleia Geral Extraordinária da proposta de alteração estatutária, nos termos propostos.

4.4 DIRETORIA DE INVESTIMENTOS



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 2ª/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.1 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação 34.376/2026 e nº 34.377/2026 relativos à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Integrado de Curitiba e Região Metropolitana - SAIC (Sistema Capivari), no município de Colombo, compreendendo a execução: Unidade 1: Estação de tratamento de água - ETA Capivari, Centro de Reservação, adutoras e elevatória; e, Unidade 2: execução de rede de distribuição de água, travessia, válvulas redutoras e pressão e boosters. Prazo de execução das duas unidades: 870 dias. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a abertura dos processos licitatórios nº 34.376/2026 e nº 34.377/2026, nos termos propostos.**

4.4.2 - EXTRA PAUTA e-Protocolo 25.468.385-0 - Deliberar sobre a contratação de operação de crédito externo junto ao banco KfW, destinado ao Programa Paraná Bem Tratado - Fase 2. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a contratação de operação de crédito externo junto ao banco KfW, destinado ao Programa Paraná Bem Tratado - Fase 2, nos moldes propostos.**

Curitiba, 26 de fevereiro de 2026.

Demetrius Nichele Macei
Presidente

Fernando Massardo
Secretário

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

Diane Agustini
Conselheira

Joisa Campanher Dutra Saraiva
Conselheira

João Biral Junior
Conselheiro

Milton José Paizani
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro

Reginaldo Ferreira Alexandre

Wilson Bley Lipski



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 2ª/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conselheiro

Conselheiro